



L E I N° 3.710, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DENOMINA A “QUADRA POLIESPORTIVA
RAFAEL DE BRITO PEREIRA” A QUADRA
DO BAIRRO SAPINHATUBA I, 1º DISTRITO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica denominada “Quadra Poliesportiva Rafael de Brito Pereira” a quadra localizada no bairro Sapinhatuba I, na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.


FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

1502

1624

1808

1835

ANGRA DOS REIS